



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. (0195) 61-2681 - FAX 61-2811

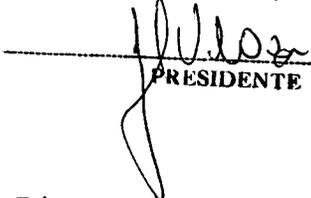
ESTADO DE SÃO PAULO

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO

Nº 212/95

Sala das Sessões, 08/08/95



PRESIDENTE

CONSIDERANDO que Pirassununga, na sua gran
de extensão de território, abriga propriedades rurais;

CONSIDERANDO que no Município poderia ser '
incrementada a política no setor agrário, mormente em razão das '
dificuldades encontradas pelos agricultores, no atual plano real;

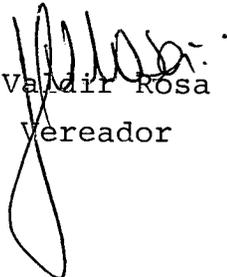
CONSIDERANDO que o incentivo do Município '
ao setor, de forma específica, contribuiria em muito, inclusive '
com relação à arrecadação de tributos;

CONSIDERANDO que os agricultores de Pirassu
nunga são pessoas de bem, que sempre tem colaborado com o Municí-
pio;

CONSIDERANDO que essa classe de trabalhado
res, merece toda atenção da Administração Municipal;

Indico, pelos meios regimentais, o Exmo. '
Sr. Prefeito Municipal, estude junto ao setor competente à criação
da **SECRETARIA DA AGRICULTURA** no Município, atendendo antiga reivin
dicação dos agricultores.

Sala das Sessões, 08 de agosto de 1995.


Valdir Rosa
Vereador